



**Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**  
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo  
São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

**LEI Nº 1.260, DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas do Loteamento Jardim, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei define a toponímia do Loteamento Jardim, município de São Gonçalo do Amarante, conforme mapa constante do ANEXO I.

**Art. 2º** Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Jardim, a denominar-se de:

- 1) Rua Alonso Ferreira Dantas
- 2) Rua Dorotéia Cabral da Silva
- 3) Avenida dos Lírios
- 4) Rua Maria da Costa Leite
- 5) Avenida Luiz Gonzaga da Silva
- 6) Avenida Luiz Florêncio da Costa
- 7) Avenida Ambrósio Miguel Sinhaém
- 8) Rua Edson Gregório Bezerra
- 9) Rua Francisco Leite de Oliveira
- 10) Rua Manoel Ramalho de Souza
- 11) Rua Reginaldo Gonzaga Bezerra Lima
- 12) Rua Sebastião Francisco de Souza
- 13) Rua Maria Leda Silva de Santana
- 14) Rua Maria Natividade
- 15) Rua Gerson Gomes da Nobrega
- 16) Rua José Melquíades de Macedo
- 17) Rua José Inácio Fernandes



**Rio Grande do Norte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo

São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

- 18) Rua Sebastiana Benevides de Oliveira
- 19) Rua Severino Ramos Monteiro
- 20) Rua Padre José Calazans
- 21) Rua José Nilton da Silva
- 22) Rua Sebastião de Souza Revoredo
- 23) Rua Manoel Nazareno Nogueira
- 24) Rua Hélio Rubens de Oliveira
- 25) Rua Coronel José Reinaldo
- 26) Rua Monsenhor Manoel Barreto
- 27) Rua Padre Antonio Antas
- 28) Rua Coronel Costa Pinheiro
- 29) Rua Antonio Marcel de Melo
- 30) Rua Pedro Marques de Oliveira
- 31) Rua Antonio Mauricio de Macedo
- 32) Rua Antonio Toscano
- 33) Rua Padre Afonso Lopes Ribeiro
- 34) Rua Manoel Lobo de Miranda
- 35) Rua Deputado Gilberto Tinoco
- 36) Rua Prefeito Alberto de Matos Serejo
- 37) Rua Cícero Virgilio

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante(RN), 29 de março de 2011.  
190º. da Independência e 123º. da República.

---

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN

---

HÉLIO DANTAS DUARTE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo